



Publicado no D.O.E. ALMT

de 13 / 03 / 2020

PORTARIA Nº 108/2020

Publicado no SIC da ALMT

Em 27 / 03 / 2020

Ass. Luiz

Matrícula: 26503

Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05/03/2020 a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº. 081/2020, à servidora **LAIS TSUDA DE SA SOSSAI**, matrícula nº 41082, com base no Portaria nº. 102/2020, de 12/03/2020, publicado no Diário Oficial da ALMT em 12/03/2020, que concedeu licença maternidade, a partir de 05/03/2020,

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 27 / 03 / 2020

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 27 / 03 / 2020

Visto SGP/ALMT

